CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-62, de 28 de maio de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar Andréa Damm da Silva Brum da Silveira - Chefe da Procuradoria Jurídica, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 07/2018, decorrente do Proc. CFO-9546/2018, referente à contratação de serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários.

Art. 2°. Designar Juan Reguengo Rodrigues - Chefe do Departamento Jurídico, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3° Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE